

## 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

法 務 局 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

(TRADUÇÃO)

# Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 26 de Junho de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 628/E482/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 29 de Junho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Junho de 2020:

1. Com vista a elevar o nível de conhecimento dos cidadãos sobre o regime de arbitragem, divulgando as vantagens da arbitragem na resolução de litígios, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, doravante designada por DSAJ, tem envidado esforços contínuos para a respectiva divulgação. Para além de recorrer aos meios tradicionais, tais como colunas dos jornais, programas televisivos e programas da rádio, foram também produzidos infografias e folhetos electrónicos, de maneira a disseminar amplamente as informações sobre a arbitragem em diversas plataformas de redes sociais emergentes, dando especial atenção à apresentação das vantagens da voluntariedade, flexibilidade, confidencialidade, celeridade, entre outras, que a arbitragem possui, nomeadamente dar a conhecer aos cidadãos que, no momento da ocorrência do litígio, as duas partes podem designar os árbitros e acordar sobre as regras do processo arbitral nos termos da lei, desde que as mesmas tenham celebrado uma convenção de arbitragem antes da ocorrência do litígio, permitindo assim resolver o litígio de forma rápida e eficaz.

Actualmente, existem em Macau três instituições de arbitragem, das quais o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau instaurou um total de 635 casos de arbitragem desde a sua criação, e o Centro de Arbitragems Voluntárias da Associação dos Advogados de Macau e o Centro de Arbitragem do Centro de Comércio Mundial de Macau, respectivamente, 2 e 4 casos arbitrais. A DSAJ está em comunicação contínua com as três instituições de



### 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

法務局 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

arbitragem para conhecer as suas dificuldades no âmbito do funcionamento e do desenvolvimento das suas actividades, bem como para explorar conjuntamente propostas relativas à divulgação da arbitragem, em especial os possíveis meios para o reforço da construção da equipa de árbitros e para o fortalecimento dos elementos de internacionalização da lista de árbitros de Macau e do nível de profissionalização.

- 2. Em todos os países e regiões do mundo existem diferentes modelos de instituições arbitrais. As três instituições arbitrais actualmente existentes em Macau são quer de modelo integrado, quer de modelo especializado. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, espera que as instituições arbitrais possam desenvolver as suas próprias vantagens específicas, a fim de prestar serviços com qualidade mais especializados e direccionados às partes. Quanto à questão da optimização do regime de arbitragem na administração de edifícios, a nova Lei da arbitragem, que entrou em vigor no dia 4 de Maio de 2020, tem natureza geral e é aplicável a todos os litígios arbitráveis nos termos legais, razão pela qual se os residentes tiverem litígios na área da administração de edifícios, podem recorrer à arbitragem para a sua resolução nos termos dessa lei.
- 3. Actualmente, o grupo de trabalho de mediação subordinado ao Mecanismo de Reunião Conjunta dos Departamentos Jurídicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau está a promover ordenadamente a criação de uma plataforma de mediação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e os trabalhos de uniformização da qualificação profissional dos mediadores. No futuro, o Governo da RAEM irá reforçar a comunicação e a cooperação com os departamentos jurídicos e as instituições de arbitragem e de mediação na Grande Baía, integrando os recursos das diversas partes, a fim de prestar melhores serviços de arbitragem e de mediação para a resolução dos litígios transfronteiriços. Para além disso, em Macau, a nova Lei da arbitragem veio a introduzir regras de arbitragem conformes às práticas internacionais e que possuem um nível internacional. Neste sentido, o Governo da RAEM irá aumentar ainda mais o nível de internacionalização e de profissionalização dos árbitros, bem como desenvolver plenamente as vantagens de Macau como



#### 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

#### 法 務 局 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, atraindo as partes envolvidas no litígio a escolherem as instituições de arbitragem de Macau para a resolução dos litígios transfronteiriços.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 21 de Julho de 2020.

O Director, (ass.)

Liu Dexue